PORTARIA N.º 582, 03 DE JANEIRO DE 2001.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Conceder férias a Senhora **Maria da Glória Mayer Coutinho,** titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, Nível IX Padrão D, a serem gozadas no período de **01 de fevereiro à 02 de março de 2001**, relativas ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 1999 a 01 de janeiro de 2000.

Art. 2º. Conceder férias ao Senhor **Guilherme Loureiro Oliveira,** titular do cargo de provimento efetivo de Advogado, Nível X Padrão , a serem gozadas no período de **01 de fevereiro à 02 de março de 2001**, relativas ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2000 a 31 de janeiro de 2001.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 03 de janeiro de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara